

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 1 Segunda-Feira 11 de junho de 2012

Ano I

Edição Nº 034

DECRETO N.º 43/2012

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Especial no orçamento do município de Mauá da Serra, para o exercício corrente.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas por Lei e considerando a Lei n°. 257/2012 de 19/03/2012, resolve:

DECRETAR

Art. 1° - A abertura no orçamento geral do município para o corrente exercício financeiro um Crédito Adicional Especial na importância de até R\$ 42.291,61 (Quarenta e dois mil e duzentos e noventa e um reais e sessenta e um centavos), destinado a atender despesas não constantes do orçamento programa em execução, com a sequinte classificação:

12.000 12.001 SECRET. DE DESENV. E MEIO AMBIENTE Departamento de Agricultura Manut. Serv. De Apoio a Agricultura Obras e Instalações Fonte: 31764 - SEAB/Const. Museu Plantio Direto 4.4.90.51.00

42.291,61

Art. 2°- Como recurso para cobertura do crédito aberto pelo artigo anterior, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar o respectivo excesso de arrecadação na fonte acima descrito, conforme o Item II do parágrafo 1º do Artigo 43 da Lei 4.320/64, conforme;

Art.3° - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos 06 de Junho de 2012.

> HERMES WICTHOFF Prefeito



Página: 2

DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

11 de junho de 2012

Segunda-Feira

Ano I

Edição N° 034

DECRETO Nº 042/2012

SÚMULA: DECRETA PONTO FACULTATIVO NO DIA 08 DE JUNHO DE 2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, no Estado do Paraná, Hermes Wicthoff, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado Ponto Facultativo, no dia 08 de Junho de 2012 (sexta-feira), em virtude do feriado nacional de Corpus Christi que ocorrerá na quintafeira do corrente mês, com exceções dos departamentos essenciais, Saúde e Coleta de Lixo.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos seis dias do mês de Junho de dois mil e doze.

Hermes Wicthoff Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 136/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 15 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias		
Assistência Sòcial Efetivo				
Camila Mizuno	01/03/2011 a	18/06/2012 a 02/07/2012		
	01/03/2012			
Saude Efetivo				
Julio César N. Dutra	10/05/2010 a	11/06/2012 a 25/06/2012		
	10/05/2011			
Saúde Efetivo				
Max Orélio de	01/03/2011 a	18/06/2012 a 02/07/2012		
Moraes	01/03/2012			

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura do Município de Mauá da Serra

De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 3 Segunda-Feira 11 de junho de 2012 Ano I Edição Nº 034

PORTARIA Nº 137/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 30 dias aos servidorores abaixo relacionados:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias		
Obras Efetivos				
Jair Camargo	20/04/2010 a	02/05/2012 a 31/05/2012		
	20/04/2011			
Obras Efetivos				
Benedito Raimundo	20/04/2011 Obras Efetivos 19/01/2010 a	18/05/2012 a 16/06/2012		
	19/01/2011			
Obras Efetivos				
Elizeu Marques	12/02/2011 a	18/05/2012 a 16/06/2012		
	12/02/2012			

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 138/2012

O Prefeito Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

RESOLVE

CONCEDER férias de 20 dias a servidora abaixo relacionada:

Nome	Período Aquisitivo	Período de Gozo de férias
	Saúde Efetivo	
Mary Lidiane M. O.	09/04/2011 a	02/07/2012 a 21/07/2012
Silva	09/04/2012	

REGISTRE-SE E CUMPRA-SE

Anotações Recursos Humanos,

Edifício da Prefeitura Municipal de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de 2012.

HERMES WICTHOFF Prefeito Municipal.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 4

Segunda-Feira

11 de junho de 2012

Ano I

Edição Nº 034

PORTARIA Nº 139/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *MONICA CRISTIANE FRANZIN da Silva* portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 6.395.605-8 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 015.938.319-60, referente à 05 dias no mês de maio, referente substituição de professoras: *Com atestado médico* de acordo com o Art. º 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.

PORTARIA Nº 140/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Silmara Lopes Beira* portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 7.014.123-0 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 022.362.019-07, referente à 21 dias no mês de maio, referente substituição de professoras: *Com atestado médico* de acordo com o Art. º 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.



De Acordo com a Lei 258 de 19 de Março de 2012

Avenida Ponta Grossa, 480 - CEP: 86828-000 - CNPJ: 95.548.400/0001-42 - Mauá da Serra - Paraná

Página: 5 Segunda-Feira 11 de junho de 2012 Ano I Edição Nº 034

PORTARIA Nº 141/2012.

O Prefeito do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas em Lei.

RESOLVE:

ESTENDER CARGA HORÁRIA, de 20 (vinte) horas semanais, para 40 (quarenta) horas semanais, à Professora: *Maria Aparecida de Souza* portadora da Carteira de Identidade Civil nº. 5.944.223-6 e Inscrita no CPF/MF sob nº. 940.140.609-00, referente à 4 dias no mês de maio, referente substituição de professoras: *Com atestado médico* de acordo com o Art. º 16, § 3º da Lei 004/2003.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Edifício da Prefeitura do Município de Mauá da Serra, Estado do Paraná, aos trinta e um dias do mês de maio de dois mil e doze.

HERMES WICTHOFF

Prefeito Municipal.